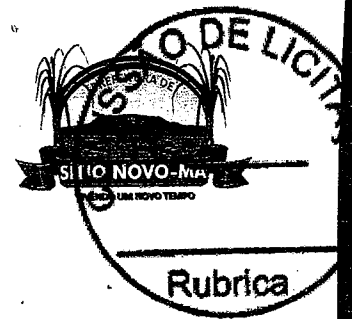




Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade **Pregão Presencial n.º 002/2018**, por estar de acordo com a legislação em vigor, à Empresa, **DISTRIBUIDORA J.D. C** CNPJ: 17.341.646/0001-35, estabelecida na **Rua D n.º 1934 - B Bairro Santa Rita Cidade Imperatriz - MA**, Para fornecer materiais de consumo limpeza e outros, conforme especificações constantes nos anexos, no valor global do lote I, de R\$: 68.850,00 (Sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais). E empresa **OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.179.593/0001-60, estabelecida na **Rua Santa Rita n.º 619, Bairro: Centro - Governador Edison Lobão/MA**, vencedora do lote II no valor de R\$: 329.699,68 (Trezentos e vinte nove mil seiscentos e nove e nove reais e sessenta e oito centavos).

As empresas apresentaram suas propostas dentro da cotação do Município, totalizando o valor global dos lotes I e II de **R\$: 398.549,68 (Trezentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Planejamento, Orçamento e Gestão**, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2018.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito Municipal